
Vice-Presidência Administrativa

O vice-presidente administrativo atua como relator nos recursos administrativos dirigidos ao Tribunal Pleno e ao Órgão Especial e nos processos da mesma natureza cujas decisões sejam da competência privativa dos Colegiados. Compete também ao vice-presidente administrativo substituir o presidente no caso de férias, licenças e nos impedimentos ou nas ausências ocasionais. As atribuições da Vice-Presidência Administrativa são tema do artigo 24 do Regimento Interno do TRT-15.

O vice-presidente administrativo é um desembargador eleito por seus pares a cada dois anos, em sessão plenária. No biênio 2022-2024, a Vice-Presidência Administrativa do TRT da 15ª Região está a cargo do desembargador José Otávio de Souza Ferreira.

Desembargador José Otávio de Souza Ferreira



Nascido em Itapira/SP, o desembargador José Otávio possui 60 anos.

Formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo, tendo tomado posse como juiz do trabalho substituto em outubro de 1993.

Promovido à titularidade em agosto de 1994, trabalhando em varas de Franca e Mogi Guaçu.

Em junho de 2010, tornou-se desembargador do TRT-15.

Ouvidor da Corte no biênio 2014/2016 e coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) entre 2016 e 2018.

Atualmente, integra a 2ª Seção de Dissídios Individuais e a 2ª Câmara do TRT-15